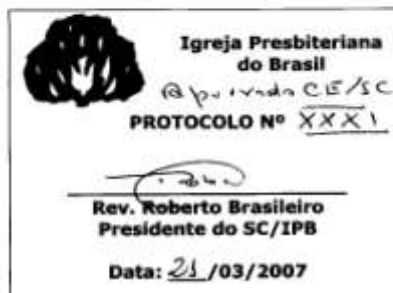


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO:
XVII - Documentos Oriundos do
SC/IPB - II



Quanto ao documento 187

Ementa: Quanto ao Doc. 72 - Proposta de Revogação do MUSI, com criação de Manual distinto para cada Sociedade.

A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :

Aprovar nos seus termos.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Relator

Sub-relator

Membros

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

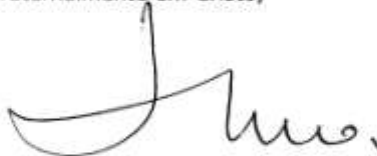
De: SC/IPB2006 – Presbitério de Belo Horizonte

Ementa:

Quanto ao Doc. 72 - Proposta de Revogação do MUSI, com criação de Manual distinto para cada Sociedade

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 187

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
Legislação e Justiça III.**

Quanto ao documento 72, oriundo do
Presbitério Belo Horizonte.

**Ementa: Proposta de Revogação do
MUSI, com criação de Manual distinto para cada sociedade.**



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: ___/07/2006


Considerando

- 1.) QUE O REFERIDO DOCUMENTO PROPÕE REVOGAR O MANUAL UNIFICADO, CRIANDO-SE UM MANUAL DISTINTO PARA CADA SOCIEDADE;
- 2.) QUE O MANUAL UNIFICADO JÁ DEMONSTROU SER UMA BÊNÇÃO NAS FORÇAS DE INTEGRAÇÃO;
- 3.) QUE A EXTINÇÃO DO MANUAL UNIFICADO PODERIA NOS LEVAR A UMA FALTA DE IDENTIDADE, RESTRINGINDO O CONCEITO DE FEDERAÇÃO QUE DEVE HAVER ENTRE AS SOCIEDADES DA IPB, TANTO QUANTO NA PASSAGEM ENTRE AS SOCIEDADES LOCAIS.


O SC-IPB-2006 RESOLVE


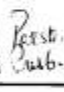
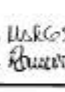
- 1.) TOMAR CONHECIMENTO.
- 2.) REJEITA-LO EM SEUS TERMOS.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2006


Relator 

Sub-relator 

Membros  Rev. Welson

 Rev. Marcos S. de S. Dias
 Sub-Relator
 Rev. Welson



 - Rev. Welson Brasileiro



487 Titica Lima

Justino da Silva Ferreira - Lima

João Miranda Sampaio

Arnaldo Soares dos Santos

John de Souza e Castro

Peter Romero dos Santos

Luiz Augusto

João Machado do - Lima

Diogo dos S. do Silva

Luiz Miguel V. Gomes



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Protocolo
072

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Proposta de Manual Unificado para cada Sociedade Interna

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 072	
Destino: <u>S do Colm VIII</u>	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

PRESBITÉRIO BELO HORIZONTE (PBHZ)

Rua Ceará, 1434, Bairro Funcionários – 30150-311 – Belo Horizonte - MG

A Secretaria Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil
At DD Secretário Executivo
Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Assunto: Manual Unificado: Estudo da Estrutura e Funcionamento das Sociedades Internas

O Presbitério Belo Horizonte reunido nos dias 10 e 11 de novembro de 2005 em sua SEDE, endereço acima, recebeu documento da SE/SC/IPB oriundo da Comissão de Estudos da Estrutura e Funcionamento das Sociedades Internas da IPB. o PBHZ resolveu:

Considerando:

1 A disparidade entre os trabalhos das diversas sociedades internas da IPB;
2 As diferenças quanto a percepção das necessidades e até mesmo uma necessidade de se adaptar o trabalho para cada faixa etária e/ou público alvo das sociedades internas.

O PBHZ resolve:

1 Não aprovar as adaptações feitas no Manual Unificado das Sociedades Internas da IPB, e

2 **Propor ao SC/IPB que se faça um Manual para cada sociedade interna respeitando as diferenças existentes entre o trabalho e público alvo de cada Sociedade Interna**

Sem mais pelo momento, expresso as minhas cordiais saudações em Cristo Jesus.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2005.

Rev. Dercy de Lima
Secretário Executivo do PBHZ